autuado por Rafael Robles Godoi em 15/12/2022 15:35:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Requerimento nº / 2022

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes opinar sobre todas as proposições e matérias relativas ao sistema municipal de ensino e equipamentos educacionais;

CONSIDERANDO o vigente Plano Municipal de Educação, instrumento de planejamento e construído de forma participativa, com amplo debate com a sociedade, e cujo acompanhamento é de suma importância;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei 16.271/15 que prevê que o Município promoverá, em colaboração com o Estado de São Paulo e a União, a realização de, pelo menos, 2 (duas) conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, coordenadas pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o valor disposto no Orçamento 2023 para a realização das Conferências Municipais de Educação foi considerado insuficiente pelo Fórum Municipal de Educação assim como sua manifestação em defesa da recomposição orçamentária anexada nesse requerimento;

REQUEIRO o envio, ao Executivo Municipal, a indicação da importância da realização de forma plena e adequada da Conferência Municipal de Educação, assim como solicitar a recomposição do orçamento para que haja recursos efetivos para a sua realização, eis que há a preocupação acerca dos valores orçamentários não adequados para a realização desses eventos.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

_____

Vereador Eliseu Gabriel

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Matéria REQCOM EDUC 74/2022. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 15/12/2022. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=423211.